



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE PREFEITO ADM: 1997 / 2000

LEI Nº007/97 DE 12 DE MAIO DE 1.997

"AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

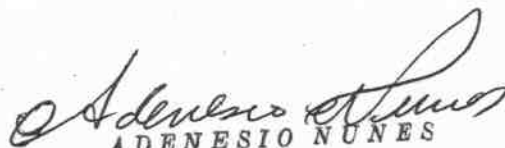
O Prefeito Municipal de Aruanã, sr. **ADENESIO NUNES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aruanã aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra e venda o imóvel urbano, caracterizado como prédio comercial, situado na Praça Couto Magalhães e área de domínio Público Municipal, de propriedade do sr. **MARCIO CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES**.

ART.2º -Para realização desta transação imobiliária, o Chefe do Poder Executivo Municipal, constituirá uma Comissão de Avaliação, constituída de representante do Legislativo Municipal, da Prefeitura Municipal, do Cartório de Registro de Imóveis e um profissional da área imobiliária.

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aruanã, aos 12 dias do mes de maio de 1.997


ADENESIO NUNES
PREFEITO



